

PORTARIA N.º 1763, de 17 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
947828	72.372221-2	Giovanna Porto dos Santos	DSI/JQ	20 a 24/09/2017	05
946161	72.341532-8	Isabele Pires Santos Soler	DSI/JQ	21/08/2017	01
947460	74.282647-3	Maria Gorette da Silva Ferreira Sampaio	DELL/VC	17 e 18/09/2017	02

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR